



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 1 -1 a 5 de janeiro de 2024

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br

**ATOS DA REITORIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 2/01/2024****DESPACHO***22 de dezembro de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) Flavio Roberto Sztajnbok, matrícula SIAPE nº 1095957, publicada no Diário Oficial da União nº 166, do dia 30/08/2023, seção 2, página 39. (Processo 23079.231607/2023-26)

DESPACHO*21 de dezembro de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0387438, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 31/03/2024 a 30/06/2024, para realização de pós-doutorado, junto à Freie Universität Berlin, em Berlim, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.258830/2023-11)

DESPACHO*21 de dezembro de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DIOGO ANTONIO TSCHOEKE, matrícula SIAPE nº 2319163, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 22/01/2024 a 18/02/2024, para prealização de Missão Científica, junto à Université de Namur, em Namur, Bélgica – com ônus FAPERJ. (Processo 23079.263656/2023-28)

DESPACHO*21 de dezembro de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DANIEL RATTON FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1558900, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 01/02/2024 a 30/09/2024, para realização de pós-doutorado, junto à École Polytechnique Fédérale de Lausanne, em Lausanne, Suíça com ônus limitado. (Processo 23079.261475/2023-67)

DESPACHO*21 de dezembro de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDO PEREIRA DUDA, matrícula SIAPE nº 1254110, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025, para atuar como Pesquisador Visitante, junto à Okinawa Institute of Science and Technology Graduate University, em Onna/Okinawa, Japão – com ônus limitado. (Processo 23079.259183/2023-64)

DESPACHO*21 de dezembro de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIANA SILVA HEMERLY, matrícula SIAPE nº 2200065, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 09/01/2024 a 19/01/2024, para participar da Plant and Animal Conference XXXI, em San Diego/Califórnia, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.264037/2023-51)

DESPACHO*21 de dezembro de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA PAULA BARBOSA FORHMANN, matrícula SIAPE nº 2067747, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, para realização de pós-doutorado junto à Westfälische Wilhelms-Universität Münster, em Münster, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.259184/2023-17)

DESPACHO*7 de novembro de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) Tatiana El Bacha Porto, matrícula SIAPE nº 4328758, publicada no Diário Oficial da União nº 143, do dia 28/07/2023, seção 2, página 30. (Processo 23079.220721/2023-21)

DESPACHO - Retificação*7 de novembro de 2023*

No despacho da Reitoria em 09 de maio de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) TATIANA EL BACHA PORTO, matrícula SIAPE nº 4328758, publicado no Diário Oficial da União nº 90, de 12 de maio de 2023 seção 02, página 32.

Onde se lê: “no período de 30/09/2023 a 02/11/2023, com ônus CAPES-PrInt.”

Leia-se: “ de 30/09/2023 a 21/10/2023, com ônus limitado; de 21/01/2024 a 02/02/2024, com ônus CAPES-PrInt.; de 01/11/2023 a 02/11/2023, com ônus limitado.” (Processo 23079.220721/2023-21)

DESPACHO*22 de dezembro de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANA VILLAS BÔAS, matrícula SIAPE nº 1685719, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 11/01/2024 a 08/02/2024, para estágio de pesquisa junto à Newberry Library, em Chicago, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.263838/2023-07)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.232629/2022-22

Espécie: Termo Aditivo 02/2023 ao Convênio Específico 26/2022.

Título: Modernização dos Laboratórios de Informática da Graduação (LIGs) dos Institutos do CCMN.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2023 para 30 de junho de 2024 e aumento do valor global de R\$ 1.394.091,72 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil noventa e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.398.465,99 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Data de assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenadora de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.026676/2019-33

Espécie: Termo Aditivo 04/2023 ao Convênio Específico 01/2019.

Título: Monitoramento da Variabilidade Regional do Transporte e Calor e Volume na Camada Superficial do Oceano Atlântico Sul entre o Rio de Janeiro e a Ilha Trindade (MOVAR)

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2023 para 30 de junho de 2024.

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2023.



Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro; e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.005126/2020-14

Espécie: Termo Aditivo 03/2023 ao Convênio Específico 03/2020.

Título: Ações de Comunicação e Cultura

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2023 para 30 de junho de 2024.

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro; e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.217345/2021-25

Espécie: Termo Aditivo 02/2023 ao Convênio Específico 15/2022.

Título: Instalação de um castelo d'água no CT2

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024, bem como o aumento do valor global de R\$ 426.910,45 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 428.813,90 (quatrocentos e vinte oito mil oitocentos e treze reais e noventa centavos) através do aporte de recursos oriundos de rendimentos de aplicação financeira.

Data de assinatura: 22 de dezembro de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro; e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.263923/2023-67.

Instrumento Jurídico: Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Concedente: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, CNPJ: 33.749.086/0001-09.

Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB, CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente Cofinanciador: SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE S/A - INOCAS, CNPJ: 22.817.025/0001-15.

Interveniente Técnico: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL - IFRO, CNPJ: 10.817.343/0008-73

Objeto: "Valorização das Cadeias Produtivas de Macaúba e Café Usando o Conceito de Biorrefinaria"

Valor Total: R\$ 2.999.348,39.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Data de Assinatura: 18/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004,Art. 9º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.028193/2015-40.

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº. 4600493671 - 0050.0096933.15.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 29/06/2020, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a

PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 445,97, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 27/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004,Art. 9º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.059998/2017-05.

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº. 4600566899 - 5850.0106035.17.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 07/08/2020, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 98.862,45, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 27/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004,Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.247188/2023-44.

Instrumento Jurídico: Contrato de Cooperação.

Partícipes: TOTALENERGIES EP BRASIL LTDA, CNPJ: 02.461.767/0001-43, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Construir um quadro biocronoestratigráfico com a subdivisão do Andar local Alagoas (Cretáceo Inferior; pré-sal), bem calibrado com unidades de tempo internacionais (Geological Time Scale/IUGS), para as bacias do Parnaíba e do Araripe, validando sua extensão para a Bacia de Santos ou Campos.

Valor Total: R\$ 13.578.170,79.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Data de Assinatura: 27/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004,Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.262875/2023-90.

Instrumento Jurídico: Termo de Cooperação.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: União de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "PALYNO-AI - Análise de Lâminas Palinológicas por Inteligência Artificial".

Valor Total: R\$ 3.208.112,73.

Vigência: 1095 (um mil noventa e cinco) dias.

Data de Assinatura: 28/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004,Art. 9º.

EXTRATO

Processo nº 23079.250283/2023-25

Espécie: Convênio Específico n.º 35/2023

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto intitulado “Novas exposições do Museu Nacional: curadoria, conservação e pesquisa”.

Valor: R\$ 1.790.000,00 (um milhão setecentos e noventa mil reais).

Vigência: Da data da assinatura até 01 de fevereiro de 2026.

Data de assinatura: 21 de dezembro de 2023.



Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO

Processo nº 23079.243437/2023-22

Espécie: Convênio Específico nº 42/2023

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto intitulado “XXV Bial de Música Brasileira Contemporânea”.

Valor: R\$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais).

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Data de assinatura: 22 de dezembro de 2023.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.209732/2021-98

Espécie: Termo Aditivo 02/2023 ao Convênio Específico 07/2021.

Título: Modernização de Laboratório de Pesquisa Básica e Translacional para o Estudo de Células-Tronco Esqueléticas e sua Aplicação no Tratamento de Doenças Ósseas.

Objeto: Aumento do valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 577.370,81 (quinhentos e setenta e sete mil trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 05/2023 ao Convênio Específico 04/2020.

Título: LAB Cultura Viva – Rede de Ações Culturais

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2025.

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

PORTARIA Nº 14587, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

KERCIA LIDIA VASCONCELLOS MOTA, matrícula SIAPE nº 2322466, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 01/02/2024 a 01/06/2026, para realização de doutorado junto à Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, em Niterói/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.256592/2023-17)

PORTARIA Nº 14588, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 9469, de 31 de agosto de 2023, publicada no Boletim Eletrônico BUFRJ de 01 de setembro de 2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) PRISCILA LOPES BRAZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3063263.

Onde se lê: “de 11/09/2023 a 28/02/2025”, leia-se: “de 11/09/2023 a 08/07/2024”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.242071/2023-74)

PORTARIA Nº 14676, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, DORALICE DUQUE SOBRAL FILHA, Matrícula SIAPE nº 4622111, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador da Licenciatura em Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.261382/23-32.

PORTARIA Nº 14677, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, PATRIZIA DI TRAPANO, Matrícula SIAPE nº 2292188, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador da Licenciatura em Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.261382/23-32.

PORTARIA Nº 14678, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ODILA ROSA CARNEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1327877, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.261382/23-32.

PORTARIA Nº 14679, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PATRIZIA DI TRAPANO, Matrícula SIAPE nº 2292188, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.261382/23-32.

PORTARIA Nº 14680, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ALVARO JOSE RODRIGUES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1124766, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Técnicas de Representação, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.261815/23-50.

PORTARIA Nº 14681, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, GLAUCIA AUGUSTO FONSECA, Matrícula SIAPE nº 2324113, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Técnicas de Representação, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.261815/23-50.

PORTARIA Nº 14682, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar DORALICE DUQUE SOBRAL FILHA, Matrícula SIAPE nº 4622111, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Técnicas de Representação, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.261815/23-50.

PORTARIA Nº 14683, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CRISTINA GRAFANASSI TRANJAN, Matrícula SIAPE nº 1189868, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Técnicas de Representação, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.261815/23-50.



PORTARIA Nº 14684, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, LIVIA BERSOT DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2326027, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Matrícula, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.262909/23-46.

PORTARIA Nº 14685, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANDRE LUIZ NEVES DE MAGALHAES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2325927, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Matrícula, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.262909/23-46.

PORTARIA Nº 14686, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 0374835, Médico/área, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Complexo Hospitalar e da Saúde, CD-3, a partir de 18/12/2023, processo nº 23079.265350/23-14.

PORTARIA Nº 14687, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA, para o Cargo de Direção de Diretor, do(a) Complexo Hospitalar e da Saúde, CD-3, processo nº 23079.265350/23-14.

PORTARIA Nº 14691, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, CAROLINA ARAUJO DE AZEVEDO PIZOIEIRO GEROLIMICH, Matrícula SIAPE nº 3792516, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Acadêmico de Atividades de Extensão, do(a) Faculdade Nacional de Direito - FND, FUC-1, processo nº 23079.254136/23-24.

PORTARIA Nº 14692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, JULIANA BENICIO XAVIER, Matrícula SIAPE nº 1064329, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador Acadêmico de Atividades de Extensão, do(a) Faculdade Nacional de Direito - FND, FUC-1, processo nº 23079.254136/23-24.

PORTARIA Nº 14693, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar DANIELE GABRICH GUEIROS, Matrícula SIAPE nº 1243704, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Acadêmico de Graduação, do(a) Faculdade Nacional de Direito - FND, FUC-1, processo nº 23079.254136/23-24.

PORTARIA Nº 14694, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO, Matrícula SIAPE nº 1936237, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Acadêmico de Graduação, do(a) Faculdade Nacional de Direito - FND, FUC-1, processo nº 23079.254136/23-24.

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

VANIA GARCIA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0366762, ocupante do cargo de Revisora de Textos, lotado(a) no(a) Editora UFRJ/FCC, no período de 01/02/2024 a 30/06/2025, para realização de doutorado, junto à UFRJ-com ônus limitado. (Processo 23079.250714/2023-53)

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a prorrogação do afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RODRIGO MACHADO GONCALVES, matrícula SIAPE nº 2170434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, no período de 11/03/2024 a 30/06/2024, para conclusão de doutorado junto à UFRJ/PPGD - Faculdade Nacional de Direito - com ônus limitado. (Processo 23079.210400/2023-18)

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ISABELA VILLARINHO DE PAULA LOBO, matrícula SIAPE nº 1048618, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) NUPEM, no período de 19/02/2024 a 19/02/2025, para realização de pós-doutorado, junto ao IPUB/UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.255505/2023-04)

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ROBERTO DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 1680922, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) NUPEM, no período de 19/02/2024 a 19/02/2026, para realização de doutorado junto à Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos/SP - com ônus limitado. (Processo 23079.258608/2023-18)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 3/01/2024

DESPACHO

2 de janeiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROMILDO DIAS TOLEDO FILHO, matrícula SIAPE nº 0337099, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) arque Tecnológico/UFRJ, no período de 19/01/2024 a 03/02/2024, para realização de visita técnica à Università Degli Studi di Salerno, em Salerno, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.265100/2023-76)

DESPACHO

2 de janeiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA ISABEL KOS PINHEIRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2226838, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 18/02/2024 a 26/02/2024, para participar da 17th International Conference on Cochlear Implants and Other Implantable Technologies, em Las Palmas de Gran Canaria, Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.257785/2023-87)

DESPACHO

2 de janeiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GUILHERME OST DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 3033790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 14/01/2024 a 09/02/2024, para realização de visitas técnicas à



Université Paris 1 Panthéon Sorbonne, e à Université Côte d'Azur, respectivamente em Paris e Nice, França, – com ônus limitado. (Processo 23079.264827/2023-36)

DESPACHO

2 de janeiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RAINER GUGGENBERGER, matrícula SIAPE n° 2145926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 14/01/2024 a 20/01/2024, para ministrar seminário, como professor visitante, junto à Universidad de Concepción, em Concepción, Chile – com ônus limitado. (Processo 23079.262762/2023-94)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 23079.232629/2022-22

Espécie: Termo Aditivo 03/2023 ao Convênio Específico 05/2020.

Título: Rede de Inovação Cidadã: Curso de Extensão em Inovação Cidadã.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024.

Data de assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 23079.005545/2019-12

Espécie: Termo Aditivo 04/2023 ao Convênio Específico 09/2019.

Título: Cultura Digital, Inovação Cidadã e Formação Livre. Ações de Extensão da ECO/UFRJ.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 01 de janeiro de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO DE ACORDO

N° Processo: 23079.235757/2023-17.

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Partícipes: VALE S.A, CNPJ: 33.592.510/0001-54, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: "Otimização do manuseio de minérios de ferro a seco e umidade natural via simulação avançada".

Valor Total: R\$ 831.563,75 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 40 (quarenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 29/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9°.

PORTARIA N° 14668, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, considerando o disposto no Art. 93 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n° 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo n° 23079.264707/2023-39, resolve:

Art. 1° Ceder o(a) servidor(a) CAMILA CABRAL PIRES ALVES, matrícula n° 1484237, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro para e exercer cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, código CCE 1.17.

Art. 2° O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3° O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8° do Decreto n° 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4° Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 259, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LUZIA AREAL BARROS, Matrícula SIAPE n° 1124632, Auxiliar em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento de Ativos, do(a) Coordenação de Administração de Pessoal, FG-3, a partir de 02/01/2024, processo n° 23079.215455/23-14.

PORTARIA N° 272, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, NILCIMAR DOS SANTOS SOUZA, Matrícula SIAPE n° 2071821, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Licenciatura em Química/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, a partir de 19/12/2023, processo n° 23079.265093/23-11.

PORTARIA N° 273, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar BRUNO ANDRADE PINTO MONTEIRO, Matrícula SIAPE n° 2380814, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Licenciatura em Química/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo n° 23079.265093/23-11.

PORTARIA N° 279, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, CLAUDIO MARCOS MACIEL DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 1250016, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FUC-1, processo n° 23079.265148/23-84.

PORTARIA UFRJ N° 700, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a política de movimentação interna dos servidores ocupantes de cargos do plano de carreira de Técnico-Administrativos em Educação da UFRJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União n° 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, através do processo n° 23079.258551/2023-57, e considerando:

A Constituição da República Federativa do Brasil, em especial o seu artigo 37, que trata, no seu caput, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

A Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, especificamente o artigo 36, que trata da remoção;

A Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação (PCCTAE), no âmbito das instituições federais de ensino vinculadas ao ministério da educação, e dá outras providências;

O Decreto n° 5.825/2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, instituído pela Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

A necessidade de estabelecer uma política de movimentação interna para os técnico-administrativos em educação (ocupantes de cargos do PCCTAE) da UFRJ, de forma transparente e democrática;

RESOLVE:

Art. 1° Regulamentar a movimentação interna dos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira de técnico- administrativos em educação no âmbito da UFRJ, doravante denominados TAES.

Parágrafo único. A política de movimentação interna contemplará:

- I - remoção;
- I - colaboração entre unidades;
- II - levantamento de necessidade de pessoal.

Art. 2º Entende-se por remoção o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, de que trata o artigo 36 do Regime Jurídico Único.

Parágrafo único. São modalidades de remoção regulamentadas por esta Portaria:

- I - de ofício, no interesse da administração da UFRJ;
- II - a pedido, a critério da administração da UFRJ;
- III - a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da administração da UFRJ.
 - a) para acompanhar cônjuge ou companheiro(a), também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, os Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração;
 - b) por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro(a) ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial.

Art. 3º A remoção ocorrerá somente no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas que compõem a estrutura da UFRJ, distribuídas nos campi na cidade do Rio de Janeiro, no Campus UFRJ-Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade; e, no Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé Professor Aloisio Teixeira.

Parágrafo único. Quando houver a criação de nova unidade ou campi em outra cidade não listada no caput, ela será incluída automaticamente na abrangência desta Portaria.

Art. 4º Considera-se localidade, ou sede, o município onde se situa a unidade organizacional na qual o servidor estiver lotado.

CAPÍTULO I

DA REMOÇÃO DE OFÍCIO

Art. 5º A remoção de ofício no âmbito da UFRJ ocorrerá no interesse da administração, visando atender à necessidade institucional e ao interesse público, para atendimento de demandas de pessoal em caráter estratégico e acadêmico-administrativo, adequando a força de trabalho à necessidade de serviço, nas seguintes situações:

- I - extinção ou criação de unidades organizacionais;
- II - mediante parecer consubstanciado de profissionais de atenção à saúde do servidor;
- III - mediante a indicação, em avaliação parcial de estágio probatório, para promover a oportunidade de melhor integração do(a) servidor(a) Técnico-administrativo em Educação ao trabalho e à instituição; e
- IV - mediante à avaliação laboral, subsidiada pelo relatório de avaliação de desempenho, emitido no âmbito do AVADES e substanciado por justificativa da chefia imediata e anuência do dirigente máximo do órgão da UFRJ, ao qual o servidor está vinculado.

§ 1º Nos casos dos incisos I e IV deste artigo, a remoção de ofício terá início com a abertura de processo eletrônico pela Pró-Reitoria de Pessoal.

§ 2º O parecer a que se refere o inciso II do caput deste artigo será emitido por, no mínimo, dois profissionais da área de atenção à saúde.

§ 3º Os profissionais de atenção à saúde emitirão parecer técnico conjunto, podendo, em caráter excepcional, sugerir a mudança de lotação do servidor que esteja sob seu acompanhamento.

§ 4º À remoção de ofício poderá ser interposto recurso pelo servidor à Pró-Reitoria de Pessoal no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência do interessado.

§ 5º Os casos tipificados no inciso IV desde artigo, terão prioridade na ordem de trabalho das divisões em que o processo passar, sendo necessário ainda:

- a) ser acionada a Divisão de Atenção das Relações de Trabalho (DART), para análise, acompanhamento e emissão de parecer técnico;
- b) localizados os servidores, provisoriamente na PR-4, na Divisão de Movimentação e Alocação (DVMA), onde deverão cumprir sua jornada de trabalho e registrar frequência, cumprindo com suas obrigações da forma como lhes for designada pela Direção da Divisão, que constitui sua chefia imediata enquanto tiver na situação tipificada no inciso IV.

CAPÍTULO II

DA REMOÇÃO A PEDIDO

Art. 6º A remoção a pedido, a critério da Administração, poderá ser efetivada mediante:

- I - edital de remoção;
- II - permuta entre servidores.

Parágrafo único. O deferimento das remoções a pedido, descritas nos incisos I e II do caput deste artigo, ocorrerá desde que o servidor:

- a) não tenha sido removido a pedido ou redistribuído à UFRJ nos últimos 12 meses;
- b) não possua processo de redistribuição, cessão, requisição ou qualquer outra forma de movimentação externa, prevista na legislação, em andamento;
- c) não esteja afastado para o exercício de mandato classista, mandato eletivo ou para servir a outro órgão ou entidade; e
- d) não esteja em estágio probatório.

SEÇÃO I

DA REMOÇÃO POR EDITAL

Art. 7º Entende-se por Edital de Remoção o processo seletivo interno de ampla concorrência dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente da UFRJ, visando o preenchimento de vagas desocupadas do mesmo cargo, em que se observem as demandas de pessoal TAE e a adequação do perfil do profissional.

§ 1º No Edital de Remoção deverão constar as vagas, prazos e normas de participação, seleção e classificação dos servidores interessados em participar.

§ 2º A periodicidade de publicação do Edital de Remoção para cargos do PCCTAE, será anual, devendo preceder a abertura de concursos públicos e/ou chamadas públicas de preenchimento externo.

§ 3º A abertura de Editais de Remoção poderá preceder a nomeação de candidatos concursados, homologados, nas vagas excedentes àquelas previstas em edital em concursos públicos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

§ 4º Os Editais de Remoção serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ.

§ 5º A critério da Pró-Reitoria de Pessoal, nova seleção poderá ser conduzida com as vagas remanescentes originadas pelas movimentações do edital.

§ 6º Os Editais de Remoção serão elaborados de modo a garantir um acréscimo na pontuação final ao servidor:

- I - com deficiência ou que tenha dependente com deficiência, atestado na forma da lei;
- II - estudante de cursos de educação formal, nos casos em que a nova lotação possibilite a melhor adequação dos horários.

§ 7º Quando necessário, poderão ser utilizados critérios de desempate, sendo dada prioridade, na ordem apresentada abaixo, aos servidores com:

- I - mais de 60 anos;
- II - maior período na unidade de lotação atual;
- III - maior tempo de serviço na UFRJ.

§ 8º As remoções de servidores TAEs somente serão efetivadas após o período de treinamento do servidor ingressante na vaga remanescente, no prazo máximo de 10 dias após o exercício do novo servidor.

§ 9º Com a devida justificativa, o chefe imediato do servidor de onde será removido, poderá solicitar à Pró-Reitoria de Pessoal, maior período para o treinamento.

Art. 8º O processo de seleção dos servidores TAEs será conduzido mediante os seguintes critérios classificatórios:

- I - análise curricular, que contemplará:
 - a) experiência profissional;
 - b) cursos de Educação Formal (Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado);
 - c) cursos de capacitação;
 - d) projetos de extensão e pesquisa;
 - e) participação em comissões, grupos de trabalho, colegiados institucionais e outras representações ou designações devidamente comprovada com portaria.
- II - análise das competências profissionais por meio de entrevista com a área de Gestão de Pessoas, em conjunto com as chefias das unidades a que se destinam as vagas.

Parágrafo único. Os currículos dos candidatos devem, exclusivamente, ser disponibilizados por meio de arquivo de currículo gerado no aplicativo "sougov", em conformidade com a IN SGP/ MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.

SEÇÃO II

DA REMOÇÃO POR PERMUTA

Art. 9º Entende-se por permuta a remoção que ocorrer por meio de troca direta de setor entre servidores.

§ 1º Será mantido pela PR-4 um banco de permutas.

§ 2º O banco de permutas será publicizado no site da PR-4.



§ 3º O servidor que tiver interesse em inscrever-se para realização de permuta passará por entrevista com a equipe multiprofissional designada pela PR-4.

§ 4º Atendidas as condições descritas do parágrafo único do Art. 6º, havendo acordo mútuo entre servidores que se decidam pela permuta, será procedida a abertura de processo eletrônico.

Art. 10. Em caso de permuta entre servidores TAEs técnico-administrativos em educação, serão considerados a análise curricular e de competências profissionais, conforme Art. 8º.

§ 1º Será dada preferência à permuta que ocorrer entre servidores do mesmo cargo.

§ 2º Na hipótese dos interessados ocuparem cargos distintos, serão consultadas as chefias imediatas e direções de unidade.

§ 3º Caso permaneça o interesse dos servidores e chefias envolvidas, será solicitada às direções justificativa e descrição detalhada das atividades a serem realizadas.

§ 4º Em hipótese alguma será permitida remoção que enseje desvio de função.

SEÇÃO III

DA REMOÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Art. 11. A remoção para acompanhamento de cônjuge ou companheiro ocorrerá independentemente do interesse da Administração, quando o cônjuge, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, for deslocado de ofício no interesse da Administração.

§ 1º Entende-se como servidor público civil aquele com vínculo estatutário.

§ 2º A remoção para acompanhamento de cônjuge ou companheiro ocorrerá apenas quando ensejar mudança de localidade.

§ 3º O processo de que trata o caput deste artigo terá início com a autuação de processo eletrônico, que deverá conter a documentação que justifique o pedido, informada no site da PR-4.

§ 4º Não caberá indeferimento administrativo nos casos de remoção para acompanhamento de cônjuge que atendam à legislação e estejam em conformidade com esta Portaria.

SEÇÃO IV

DA REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE

Art. 12. A remoção por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente ocorrerá independentemente do interesse da Administração.

§ 1º Considera-se pessoa da família, para efeito de remoção por motivo de saúde:

- I - cônjuge;
- II - companheiro;
- III - dependente que viva às suas expensas e conste de seu assentamento funcional.

§ 2º A remoção por motivo de saúde ocorrerá apenas quando ensejar mudança de localidade.

§ 3º A avaliação pericial para concessão de remoção do servidor por motivo de doença em pessoa de sua família deverá ser realizada no familiar.

§ 4º O processo de que trata o caput deste artigo terá início com a autuação de processo eletrônico que deverá conter a documentação que justifique o pedido, informada no site da PR-4.

§ 5º A Junta Médica emitirá Laudo Pericial atestando a existência da doença ou motivo de saúde que fundamenta o pedido.

§ 6º Para fins de avaliação pericial, serão objetos de análise:

- I - razões objetivas para a remoção;
- II - se a localidade onde reside o servidor ou seu dependente legal é agravante de seu estado de saúde ou prejudicial à sua recuperação;
- III - se na localidade de lotação do servidor não há tratamento adequado;
- IV - se a doença é preexistente à lotação do servidor na localidade e, em caso positivo, se houve evolução do quadro que justifique o pedido;
- V - quais os benefícios do ponto de vista de saúde que advirão dessa remoção;
- VI - quais as características das localidades recomendadas;
- VII - se o tratamento sugerido é de longa duração e se não pode ser realizado na localidade de exercício do servidor.

§ 7º Do parecer da Junta Médica poderá ser solicitado reconsideração ou recurso num prazo de 30 (trinta) dias após a emissão do Laudo Pericial, mediante requerimento e apresentação de documentação que justifique o pedido.

§ 8º Caberá indeferimento administrativo nos casos de Laudo Pericial favorável à remoção, emitido pela Junta Médica Oficial da UFRJ, caso seja fundamentada por uma câmara técnica e se demonstre o desrespeito à legislação vigente.

§ 9º Caberá à Pró-Reitora ou Pró-Reitor de pessoal a manifestação final.

CAPÍTULO III

DA COLABORAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS

Art. 13. A Colaboração entre os órgãos - as unidades acadêmicas, administrativas e assistenciais - da UFRJ tem por objetivo formalizar a mudança de exercício de servidor, no interesse da Administração, em caráter excepcional, e com prazo determinado, para atender necessidades de serviço em Unidade diferente de sua lotação de origem, em situações estratégicas e institucionais.

§ 1º A Colaboração entre os órgãos da UFRJ não enseja a mudança de lotação do servidor.

§ 2º Findo o prazo previsto para a colaboração, o servidor deverá retornar à lotação de origem.

§ 3º A colaboração poderá ocorrer por até um ano, renovável apenas uma vez por igual período.

§ 4º A qualquer tempo a colaboração entre os órgãos será encerrada, a pedido do servidor ou de um dos gestores das unidades envolvidas.

§ 5º O servidor não poderá estar ocupando, ou vir a ocupar, função gratificada ou cargo de direção durante o período de vigência da Colaboração entre os órgãos da UFRJ.

§ 6º A Colaboração entre os órgãos da UFRJ somente ocorrerá após autuação de processo eletrônico aberto com o preenchimento do Termo de Colaboração entre os órgãos, disponível no site da PR-4, com a anuência das partes envolvidas e mediante aprovação da PR-4.

CAPÍTULO IV

DO LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE PESSOAL

Art. 14. Compreende o levantamento de necessidade de pessoal a demanda institucional de servidores TAEs nos órgãos que compõem a estrutura (superior, média e infra) da UFRJ, doravante denominados "órgãos".

§ 1º O levantamento da necessidade de pessoal técnico-administrativo em educação ocorrerá no âmbito do Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho técnico-administrativo em educação (PRODIM), operacionalizado pela PR-4, com apoio da Câmara Técnica do PRODIM, instituído pela Portaria PR4 nº 611/2023.

§ 2º O quadro de levantamento de necessidade de pessoal técnico-administrativo em educação é gerenciado pela PR-4.

§ 3º Cabe à PR-4 a publicação de regulamento que garanta o funcionamento regular do PRODIM e a aprovação da metodologia de dimensionamento da força de trabalho pelo Conselho Universitário, assim como de matriz(es) de alocação de cargos.

Art. 15. Cabe aos diretores dos órgãos prestar as informações necessárias para o devido levantamento de necessidade de pessoal técnico-administrativo em educação de suas respectivas unidades.

§ 1º O levantamento será publicizado no site da PR-4.

§ 2º O levantamento deverá contemplar as demandas dos setores das unidades administrativas e acadêmicas da UFRJ, que poderá indicar a localização do servidor no âmbito de sua estrutura interna, através da identificação no SIORG.

§ 3º No formulário de levantamento de pessoal o gestor informará, em ordem de prioridade, os cargos necessários, a justificativa das solicitações, os requisitos de perfil, e o horário de funcionamento do órgão, para o cumprimento da respectiva jornada de trabalho do servidor desejado.

§ 4º As demandas registradas pelos gestores não constituem vagas livres na UFRJ, mas sim postos de trabalho potenciais com demanda de pessoal.

Art. 16. Antes de incluir uma necessidade de pessoal, o gestor do órgão deverá verificar a possibilidade de remanejamentos internos, dentro do próprio órgão, para suprimento das demandas.

Parágrafo Único. Não havendo esta possibilidade, o atendimento das necessidades de pessoal técnico-administrativo em educação contemplará a disponibilidade de vagas ou pessoal para reposição, quando serão priorizados:

- I - setores que possuem nenhum ou apenas um servidor;
- II - setores novos, com até 2 anos de existência, na data do levantamento, e que ainda não foram completamente implementados em termos de quadro de pessoal;
- III - urgência no atendimento da necessidade de pessoal pelas ações estratégicas, definidas no PDI e PDU, quando houver, considerando a necessidade para o pleno funcionamento do órgão;
- IV - locais com atendimento a estudantes dos cursos de graduação;
- V - locais com atendimento noturno; e
- VI - prioridades informadas pelos gestores no levantamento de necessidades.

Art. 17. Não caberá reposição de pessoal TAE em casos de servidores que estejam em afastamentos, licenças, férias, colaboração entre órgãos ou tenham sido liberados para composição da força de trabalho ou cessão para cargos e funções abaixo do nível CCE/FCE 13 (antigo DAS 4) ou equivalente.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O servidor que solicitar remoção por qualquer modalidade prevista nesta Portaria Normativa deverá manter-se no exercício de suas atividades regulares, em seu órgão de origem na UFRJ, até que seja publicada no Boletim da UFRJ a Portaria de mudança de Lotação.

Art. 19. O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido, terá, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 30 (trinta) dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 20. As remoções a pedido, previstas nos incisos II e III do Parágrafo Único do Art. 2º, não ensejarão concessão de ajuda de custo.

Art. 21. As remoções previstas nos incisos I e III do Parágrafo Único do Art. 2º ocorrerão independentemente da possibilidade de reposição da vaga.

§ 1º Serão científicas e ouvidas as chefias dos servidores técnico-administrativos em educação que forem removidos nas condições descritas no caput deste artigo, com relação à necessidade de reposição.

§ 2º As vagas geradas serão preenchidas quando houver conveniência e oportunidade pela Administração.

§ 3º Nos casos de remoção dos servidores técnico-administrativos em educação caberá à PR-4 propor a lotação, considerando as demandas de pessoal, as atribuições dos cargos e o perfil dos profissionais a serem removidos.

Art. 22. Os servidores que se encontrarem em exercício provisório e os empregados públicos anistiados em exercício na UFRJ seguirão as normas descritas nesta Portaria, exceto nos casos de remoção de empregados anistiados por motivo de saúde.

Art. 23. Os servidores em colaboração técnica na UFRJ não poderão solicitar remoção.

Art. 24. As nomeações para os Cargos de Direção ou designação para Funções Gratificadas de nível 1 (CD 2, 3 e 4 e FG1) ensejarão em mudança de localização enquanto o servidor estiver designado.

§ 1º Após a destituição do cargo/função, o servidor técnico-administrativo em educação, retornará à localização de origem, exceto se tiver havido permuta entre o servidor designado em função ou nomeado em cargo e outro servidor para a sua vaga no órgão de origem.

§ 2º No interesse da administração, o servidor técnico-administrativo em educação de que trata o § 1º, poderá permanecer localizado caso convidado pelo novo gestor.

Art. 25. Em todas as situações de remoção em que estiverem envolvidos servidores com deficiência, será ouvida a Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador (CPST).

Art. 26. As remoções serão efetivadas por meio da publicação de Portaria de Lotação emitida pelo dirigente máximo da PR-4, podendo ser subdelegada, por ato deste dirigente, para até 2 níveis hierárquicos subordinados ao Pró-Reitor ou Pró-Reitora.

Art. 27. As situações não previstas nesta Portaria serão decididos pela Pró-Reitoria de Pessoal, preferencialmente ouvindo a câmara técnica que abranja em seu escopo a política de movimentação e dimensionamento, designada no âmbito da PR-4.

Art. 28. Fica revogada a Portaria Normativa nº 8070, de 6 de setembro de 2017, publicada no Boletim UFRJ nº 37, de 14 de setembro de 2017.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 4/01/2024

PORTARIA N° 11894, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Criar o Núcleo de Projetos da Escola de Música (NPEM) na estrutura do Escritório Técnico da Universidade - ETU, vinculando o mesmo à Coordenação de Preservação de Imóveis Tombados (COPRIT), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 2º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FG4 de Chefe, atualmente subordinada ao Escritório Técnico da Universidade - ETU. A função em questão passa a estar vinculada ao Núcleo de Projetos da Escola de Música (NPEM), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 3º Alterar a nomenclatura da Divisão Técnica de Planejamento e Obras (DTPO), atualmente vinculada ao Escritório Técnico da Universidade - ETU, para Coordenação Técnica de Planejamento e Obras (CTPO), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 4º Alterar a nomenclatura da Divisão de Projetos (DPROJ), atualmente vinculada ao Escritório Técnico da Universidade - ETU, para Coordenação de Escritórios de Planejamento (CEPLAN), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 5º Alterar a subordinação do Escritório de Planejamento ETU-CCMN (EPCCMN), atualmente vinculando ao Escritório Técnico da Universidade - ETU. O local em questão passa a estar vinculado à Coordenação de Escritórios de Planejamento (CEPLAN), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 6º Alterar a subordinação do Escritório de Planejamento ETU-CLA (EPCLA), atualmente vinculando ao Escritório Técnico da Universidade - ETU. O local em questão passa a estar vinculado à Coordenação de Escritórios de Planejamento (CEPLAN), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 7º Alterar a subordinação do Escritório de Planejamento ETU-Duque de Caxias (EPCAX), atualmente vinculando ao Escritório Técnico da Universidade - ETU. O local em questão passa a estar vinculado à Coordenação de Escritórios de Planejamento (CEPLAN), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 8º Alterar a subordinação do Escritório de Planejamento ETU-Macaé (EPMAC), atualmente vinculando ao Escritório Técnico da Universidade - ETU. O local em questão passa a estar vinculado à Coordenação de Escritórios de Planejamento (CEPLAN), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 9º Alterar a nomenclatura e subordinação do Escritório de Planejamento ETU-CCJE/CFCH (EPCCJE), atualmente vinculando ao Escritório Técnico da Universidade - ETU. O local em questão passa a estar vinculado à Coordenação de Escritórios de Planejamento (CEPLAN), com a nova nomenclatura Escritório de Planejamento ETU-Praia Vermelha (EPPV), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 10º Alterar a subordinação do Escritório de Planejamento Urbano ETU (EPURB), atualmente vinculando ao Escritório Técnico da Universidade - ETU. O local em questão passa a estar vinculado à Coordenação de Escritórios de Planejamento (CEPLAN), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 11º Alterar a subordinação da Divisão de Projetos Internos (DPI), atualmente vinculada ao Escritório Técnico da Universidade - ETU. O local em questão passa a estar vinculado à Coordenação de Escritórios de Planejamento (CEPLAN), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 12º Criar a Coordenação de Administração (CADM) na estrutura do Escritório Técnico da Universidade - ETU, vinculando a mesma ao Escritório Técnico Universitário - ETU, conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 13º Alterar a nomenclatura da função gratificada FG1, atualmente subordinada ao Escritório Técnico da Universidade - ETU, de Assessor Técnico para Coordenador. A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Administração (CADM), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 14º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FG1 de Assistente, atualmente subordinada ao Escritório Técnico da Universidade - ETU. A função em questão passa a estar subordinada à Coordenação de Administração (CADM), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 15º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FG4 de Assessor, atualmente subordinada ao Escritório Técnico da Universidade - ETU. A função em questão passa a estar subordinada à Coordenação de Administração (CADM), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 16º Alterar a subordinação da Divisão de Atividades Gerenciais (DIAG), atualmente vinculando ao Escritório Técnico da Universidade - ETU. O local em questão passa a estar vinculado à Coordenação de Administração (CADM), conforme processo nº 23079.226607/2021-42;

Art. 17º Alterar a subordinação da Divisão de Recursos Humanos (DRH), atualmente vinculando ao Escritório Técnico da Universidade - ETU. O local em questão passa a estar vinculado à Coordenação de Administração (CADM), conforme processo nº 23079.226607/2021-42.

PORTARIA N° 13606, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a vinculação da Função Gratificada - FG1, atualmente associada à Seção Financeira do Colégio de Aplicação. A função em questão passa a estar vinculada à Seção de Atividades Gerenciais do Colégio de Aplicação, processo nº 23079.259193/2023-08;



Art. 2º Alterar a vinculação da Função Gratificada - FG3, atualmente associada à Seção de Atividades Gerenciais do Colégio de Aplicação. A função em questão passa a estar vinculada à Seção Financeira do Colégio de Aplicação, processo nº 23079.259193/2023-08.

PORTARIA Nº 13777, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a nomenclatura e subordinação da Seção de Comunicação e Relações Institucionais, atualmente vinculada ao Museu Nacional. O local em questão passa a estar vinculado à Secretaria do Museu Nacional, com a nova nomenclatura Seção de Gestão Institucional, conforme processo nº 23079.261701/2023-18.

PORTARIA Nº 13778, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a nomenclatura e subordinação do Escritório Técnico do Museu Nacional, atualmente vinculado à Seção de Atividades Gerenciais do Museu Nacional. O local em questão passa a estar vinculado à Secretaria do Museu Nacional, com a nova nomenclatura Seção de Comunicação, conforme processo nº 23079.261698/2023-24.

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.257022/2023-36, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias:

- I - Portaria nº 3.180, de 22 de março de 2013, publicada no Boletim UFRJ nº 13, de 28 de março de 2013;
- II - Portaria nº 12.161, de 14 de outubro de 2013, publicada no Boletim UFRJ nº 45, de 7 de novembro de 2013;
- III - Portaria nº 15.234, de 9 de dezembro de 2013, publicada no Boletim UFRJ nº 50, de 12 de dezembro de 2013;
- IV - Portaria nº 10.468, de 23 de novembro de 2017, publicada no Boletim UFRJ nº 48, de 30 de novembro de 2017; e
- V - Portaria nº 6.362, de 10 de julho de 2018, publicada no Boletim UFRJ nº 27 - Extraordinário, 3ª parte, de 10 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

BERNARDO SEIXAS PILOTTO, matrícula SIAPE nº 1516603, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) HESFA, no período de 01/03/2024 a 01/03/2027, para realização de doutorado junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - com ônus limitado. (Processo 23079.259308/2023-56)

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ERIKA NEVES LIMA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1533574, ocupante do cargo de Produtora Cultural, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 01/05/2024 a 31/12/2025, para realização de doutorado, junto à UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.261715/2023-23)

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

SABRINA MOEHLECKE, matrícula SIAPE nº 1531307, ocupante do cargo de Professora do magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no

período de 01/03/2024 a 31/07/2024, para realização de Doutorado junto à realização de pós-doutorado junto à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - com ônus limitado. (Processo 23079.264394/2023-19)

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2529501, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEFD, no período de 01/03/2024 a 01/03/2026, para realização de doutorado junto à Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.262892/2023-27)

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MICHELE PEREIRA DE SOUZA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2630144, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEFD, no período de 12/08/2024 a 31/07/2025, para realização de pós-doutorado junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN - com ônus limitado. (Processo 23079.262938/2023-16)

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Sub-Prefeitura dos Campi Externos (SPCE), atualmente vinculada à Prefeitura Universitária, para Coordenação Técnica, conforme processo nº 23079.254017/2023-71;

Art. 2º Alterar a nomenclatura do Cargo de Direção CD4, atualmente subordinado à Sub-Prefeitura dos Campi Externos, de Sub-Prefeito para Coordenador. A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação Técnica da Prefeitura Universitária, conforme processo nº 23079.254017/2023-71.

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Seção de Pessoal (SPFL), atualmente vinculada à Faculdade de Letras, para Coordenação de Consultoria Legal, conforme processo nº 23079.247928/2023-42;

Art. 2º Alterar a nomenclatura da Função Gratificada FG3, atualmente subordinada à Seção de Pessoal da Faculdade de Letras, de Chefe para Coordenador. A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Consultoria Legal, conforme processo nº 23079.247928/2023-42.

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Divisão de Assessoria de Imprensa e Imagem Institucional, atualmente vinculada à Superintendência Geral de Comunicação Social, para Divisão de Operações e Projetos, conforme processo nº 23079.264501/2023-17.

PORTARIA Nº 41, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Seção de Manutenção Predial, atualmente vinculada à Prefeitura Universitária, para Seção de Integração de Sistema de Monitoramento, conforme processo nº 23079.236381/2023-50;



Art. 2º Alterar a subordinação da função gratificada FG2, atualmente vinculada à Seção de Manutenção Predial da Prefeitura Universitária. A função em questão passa a estar vinculada à Seção de Integração de Sistema de Monitoramento, mantendo a nomenclatura de Chefe, conforme processo nº 23079.236381/2023-50;

Art. 3º Alterar a nomenclatura da Divisão de Integração de Sistema de Monitoramento, atualmente vinculada à Prefeitura Universitária, para Seção de Manutenção Predial, conforme processo nº 23079.236381/2023-50;

Art. 4º Alterar a nomenclatura da Função Gratificada FG1, atualmente subordinada à Divisão de Integração de Sistema de Monitoramento, de Diretor para Chefe. A função em questão passa a estar vinculada à Seção de Manutenção Predial da Prefeitura Universitária, conforme processo nº 23079.236381/2023-50;

PORTARIA Nº 43, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício nº 4/2020/CPD/UFRJ, resolve conceder promoção provisória, ao(à) servidor(a):

DANIELA ALVES MINUZZO, matrícula SIAPE nº 2087966, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente, nível I, para a classe Professor Adjunto, nível I, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 08/08/2023. (Processo 23079.239339/2023-91)

PORTARIA Nº 243, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RAFAEL HADDOCK LOBO, matrícula SIAPE nº 2492836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 01/03/2024 a 28/02/2025, para realização de pós-doutorado em Filosofia, junto à Universidade Federal de Ouro Preto, em Ouro Preto/MG – com ônus limitado. (Processo 23079.263751/2023-21)

PORTARIA Nº 245, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ARIELA CARDOSO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2011296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) NUPEM, no período de 04/03/2024 a 04/03/2026, para realização de doutorado junto à UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.261500/2023-11)

PORTARIA Nº 246, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício nº 4/2020/CPD/UFRJ, resolve converter em definitiva, após o cumprimento de todos os requisitos, a promoção do(a) servidor(a):

ROBERTO MACEDO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1124257, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Professor Assistente, nível II, para a classe Professor Associado, nível I, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 28/09/2022, substituindo a portaria de concessão provisória nº 11800, publicada no BUFRJ 50 do dia 15/12/2022. (Processo 23079.244169/2022-85)

PORTARIA Nº 258, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 9766, de 06 de setembro de 2023, publicada no BUFRJ BE de 11/09/2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) CLARISSA LUNA BORGES FONSECA GUERRETA, matrícula SIAPE nº 3966757.

Onde se lê: “com ônus UFRJ”, leia-se: “com ônus limitado”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.237836/2023-54)

PORTARIA Nº 260, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JEZIEL GUSMAO DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 2292552, Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da

Seção de Pessoal, do(a) Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informação, FG-4, processo nº 23079.216935/22-11.

PORTARIA Nº 261, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ANGELICA FONSECA DA SILVA DIAS, Matrícula SIAPE nº 0364961, Técnico em Secretariado, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto Tércio Pacitti de Aplic. e Pesq. Computacionais, CD-4, processo nº 23079.237899/21-49.

PORTARIA Nº 262, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, JOSE ANTONIO DOS SANTOS BORGES, Matrícula SIAPE nº 0370473, Analista de Tecnologia da Informação, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto Tércio Pacitti de Aplic. e Pesq. Computacionais, CD-4, processo nº 23079.237899/21-49.

PORTARIA Nº 263, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ANGELICA FONSECA DA SILVA DIAS, Matrícula SIAPE nº 0364961, Técnico em Secretariado, para o Cargo de Direção de Diretor Pro tempore, do(a) Instituto Tércio Pacitti de Aplic. e Pesq. Computacionais, CD-4, até 17/06/2024, processo nº 23079.237899/21-49.

Art. 2º Convalidar os atos exarados no período de 18 de dezembro de 2023 até a data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 264, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, JOSE ANTONIO DOS SANTOS BORGES, Matrícula SIAPE nº 0370473, Analista de Tecnologia da Informação, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor Pro tempore, do(a) Instituto Tércio Pacitti de Aplic. e Pesq. Computacionais, CD-4, até 17/06/2024, processo nº 23079.237899/21-49.

Art. 2º Convalidar os atos exarados no período de 18 de dezembro de 2023 até a data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 265, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ROBSON CORREA CHAVES, Matrícula SIAPE nº 3015981, Administrador, da Função Gratificada de Assessor, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-1, processo nº 23079.265236/23-86.

PORTARIA Nº 266, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ROBSON CORREA CHAVES, Matrícula SIAPE nº 3015981, Administrador, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, CD-3, processo nº 23079.265236/23-86.

PORTARIA Nº 267, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ROBSON CORREA CHAVES, Matrícula Siae nº 3015981, Administrador, para o Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, CD-3, processo nº 23079.265236/23-86.

PORTARIA Nº 268, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, LEONARDO GOMES DA SILVA, Matrícula Siae nº 1675833, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Química/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, a partir de 19/12/2023, processo nº 23079.265082/23-22.

PORTARIA Nº 269, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, NELILMA CORREIA ROMEIRO, Matrícula Siae nº 2567953, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Química/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, a partir de 19/12/2023, processo nº 23079.265082/23-22.

PORTARIA Nº 270, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JORGE AMIM JUNIOR, Matrícula Siae nº 1529547, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Química/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.265082/23-22.

PORTARIA Nº 271, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar EVANOEL CRIZANTO DE LIMA, Matrícula Siae nº 2048949, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Química/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.265082/23-22.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 5/01/2024

DESPACHO

2 de janeiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ELEONORA BATISTA FABIAO, matrícula SIAPE nº 2226785, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 23/02/2024 a 04/03/2024, para participar de workshop e palestra no âmbito do PACAP - Programa Avançado de Criação em Artes Performativas, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.258836/2023-98)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.043316/2019-04

Espécie: Termo Aditivo 04/2023 ao Convênio Específico 19/2019.

Título: Sistema Nacional de Orquestras Sociais.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2023 para 30 de setembro de 2024.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Cássia Curan Turci.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.214313/2021-78

Espécie: Termo Aditivo 03/2023 ao Convênio Específico 12/2019.

Título: Construção do Prédio de Laboratórios Anexos - Fase I - MN/UFRJ.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 14 de março de 2024 para 30 de dezembro de 2024 e o aumento do valor global de R\$ 12.355.157,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais) para R\$ 15.275.157,00 (quinze milhões, duzentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais).

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Cássia Curan Turci.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 2/01/2024

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.242342/2023-91

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e LPU.

Objeto: Estabelecer a cooperação acadêmica entre as partes.

Data de assinatura: 16/10/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
- Lovely Professional University (LPU), a Oficial de Registro, Dr.ª Monica Gulati

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.242347/2023-14

Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de estudantes que entre si celebram UFRJ e LPU.

Objeto: Estabelecer intercâmbio de estudantes entre as partes.

Data de assinatura: 16/10/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
- Lovely Professional University (LPU), a Oficial de Registro, Dr.ª Monica Gulati

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.237402/2023-54

Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de estudantes que entre si celebram UFRJ e RWTH.

Objeto: Estabelecer intercâmbio de estudantes entre as partes.

Data de assinatura: 01/08/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
- RWTH Aachen University (RWTH), o Reitor, Professor Ulrich Rüdiger

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.236145/2023-33

Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de estudantes que entre si celebram UFRJ e GEC.

Objeto: Estabelecer intercâmbio de estudantes entre as partes.

Data de assinatura: 29/08/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
- Groupes des Écoles Centrales (GEC), a Diretora, Professora Carole Deumié



EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.217523/2023-80

Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de docentes, técnicos-administrativos e cooperação em pesquisa que entre si celebram UFRJ e UNIPD.

Objeto: Estabelecer intercâmbio de docentes, técnicos-administrativos e promover a cooperação em pesquisa entre as partes.

Data de assinatura: 26/10/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
- Università Degli Studi di Padova (UNIPD), o Diretor, Prof. Egidio Robusto

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.250047/2023-17

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e IMDEA.

Objeto: Estabelecer a cooperação acadêmica entre as partes.

Data de assinatura: 15/11/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
- Instituto IMDEA Alimentación (IMDEA), o Diretor adjunto, Ricardo Ramos

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.251677/2023-09

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e UNA.

Objeto: Estabelecer a cooperação acadêmica entre as partes

Data de assinatura: 26/10/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
- Universidad Nacional de Asunción (UNA), a Reitora, Professora Zully Concepción Vera de Molinas

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 2/01/2024

EDITAL Nº 1656, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.240559/2022-86

OBJETO: Retificar o prazo para contratação do edital de Professor Visitante e Professor Visitante Sênior selecionados através do Edital CEPG nº 611 e 612/2023, cujos prazos para contratação foram retificados através do Edital CEPG nº 1656/2023.

ANEXOS AO EDITAL

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 1656 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 20/12/2023, retifica-se:

O Conselho de Ensino para Graduados, no uso de suas atribuições, torna público a presente retificação de edital que tem por objetivo alterar as etapas para contratação de professor visitante sênior.

Onde se lê: Art. 5º Os programas deverão contratar os professores visitantes e pesquisadores doutores seniores até 29 de dezembro de 2023.

Leia-se: Art. 5º Os programas deverão contratar os professores visitantes e pesquisadores doutores seniores até 30 de janeiro de 2024.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 2/01/2024

PORTARIA Nº 14013, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.215528/2021-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA GAZE, matrícula SIAPE nº 0657307, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 601, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 10º, §1º, inciso I, da EC103/2019 e proventos calculados pela média de acordo com o Art. 26º, §1º e §7º.

PORTARIA Nº 14602, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: GISELE RHIS FIGUEIREDO
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 807 - MUSEU NACIONAL
ADICIONAL: IONIZANTE
GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 03/08/2023

PORTARIA Nº 14603, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ELIANE OLIVEIRA SANTOS
CARGO: TECNICO EM AGRIMENSURA
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 29/11/2023

PORTARIA Nº 14612, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: VERONICA DANTAS DE FREITAS
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 08/11/2023



PORTARIA Nº 14613, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: RENATO RUSSELL COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 50 - INST DE ATENCAO A SAUDE SAO FRANC ASSIS
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 07/11/2023

PORTARIA Nº 14614, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: SIMONE MONTEIRO PALERMO DE OLIVEIRA VIANA
CARGO: FONOAUDIOLOGO
LOTAÇÃO: 46 - INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2023

PORTARIA Nº 14633, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo ERNANI HENRIQUE CHAVES AGUIAR, matrícula SIAPE nº 0386846, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 30/11/2023, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 30/11/2023 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 213.270/2023, emitido no Proc. nº 23079.263233/2023-16. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 14634, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo MARIA TERESA CORREIA COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1125141, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 25/10/2023, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 25/10/2023 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 206.025/2023, emitido no Proc. nº 23079.260408/2023-25. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 14635, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo MARIO DONATO D ANGELO, matrícula SIAPE nº 0360826, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 31/08/2010, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 14/08/2023, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 206.030/2023, emitido no Proc. nº 23079.260423/2023-73. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 14636, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo GENY BICHARA NEVES, matrícula SIAPE nº 0369382, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 12/09/1990, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 08/08/2023, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 206.913/2023, emitido no Proc. nº 23079.260648/2023-20. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 14637, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo JOSE PAULO QUINHÕES CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 0370721, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 16/02/1996, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 16/03/2023, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 205.350/2023, emitido no Proc. nº 23079.258853/2023-25. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 14661, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 28-dezembro-23, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) TADEU TAIGUARA DA SILVA FRANCISCO, matrícula SIAPE nº 1914723, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.265283/2023-20.

PORTARIA Nº 14669, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.218344/2022-89, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CARMEN MARIA TELES, matrícula SIAPE nº 0375263, ocupante do cargo de Copeiro, Classificação: B, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o Art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 14690, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto nos Processos números 23079.228892/2023-06 e 23079.263026/2023-53, resolve:

Retificar a portaria nº 10.582, de 25 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 186, de 28 de setembro de 2023, de aposentadoria da servidora GISELE PASSOS DA COSTA GRIBEL, matrícula SIAPE nº 2114744.

- Onde se lê: "Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 15"
- Leia-se: "Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16", ficando ratificados os demais termos.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 3/01/2024

PORTARIA Nº 14673, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 27/12/2023, o cargo de Técnico em Artes Gráficas, ocupado pelo (a) servidor (a) JOAO CARLOS SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2198820, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.265269/2023-26.



PORTARIA Nº 14674, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 27/12/2023, o cargo de Assisistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) AÍDA ANDRADE REIS, matrícula SIAPE nº 3307757, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.265465/2023-09.

PORTARIA Nº 14675, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a portaria nº 14.657, de 28/12/2023, publicada no DOU nº 247, de 29/12/2023, considerando que a data correta da vacância do servidor FERNANDO SOUZA CARDOSO, é 27/12/2023, conforme consta no processo nº 23079.265433/2023-03.

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no Art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

ADRIANA PONTES DE OLIVEIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1435110, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) no(a) HUCFF, pelo período de 1 ano a partir de 02/02/2024. (Processo 23079.230733/2021-00)

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no Art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

ALEXANDRA SCHMITT RASCHE, Matrícula SIAPE nº 2610814, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEAN, pelo período de 3 anos a partir de 15/02/2024. (Processo 23079.259426/2023-64)

PORTARIA Nº 244, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no Art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

MAURICE BORGES VINCENT, Matrícula SIAPE nº 7375598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, pelo período de 1 ano a partir de 22/02/2024. (Processo 23079.213341/2019-53)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 4/01/2024

PORTARIA Nº 13970, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.250037/2023-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora TEREZA CRISTINA DE SOUSA LOURENCO, matrícula SIAPE nº 0375652, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, Classe E, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do Art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 13972, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.232882/2023-67, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSE DA SILVA FILHA, matrícula SIAPE nº 0375518, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 216, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o Art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 14128, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.241394/2023-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor DECIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0365560, ocupante do cargo de Biólogo, Classe E, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 14494, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve: Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
ALEXANDRE MARTINS CUNHA	1454282	1	2	13/12/2023	264192/2023-77
ALEXIA DE ANDRADE GRANADO	3070440	1	2	11/12/2023	263512/2023-71
ALIBIO PEREIRA DA SILVA FILHO	0364962	3	4	06/12/2023	262834/2023-01
ALINE JORGE SILVA CRISPIM DE CARVALHO	1333471	2	3	14/11/2023	213185/2023-15
ALOIZIO CALDEIRA MEIRELES	0360841	2	3	21/12/2023	265083/2023-77
AMILTON LESSA DE FARIA	0365274	1	2	30/11/2023	261558/2023-56
ANA LUCIA DE LEMOS FIGUEIRA	3081156	2	3	08/11/2023	258029/2023-75
ANA LUCIA VOLLU DA SILVA	3109527	3	4	12/12/2023	263472/2023-68
ANDERSON DA SILVA COELHO	1511271	3	4	14/12/2023	264038/2023-03
ANGELA MARIA EUGENIO	0762470	2	3	07/10/2023	241498/2023-55
ARINE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA	2422088	3	4	01/12/2023	261876/2023-17
ARTUR PEDRO DO CARMO MOES	3133025	3	4	25/12/2023	259635/2023-16
BRUNO MARCELLO FERREIRA DO NASCIMENTO	1694866	3	4	13/12/2023	264029/2023-12
BRUNO OLIVEIRA PIVA	3135516	3	4	24/12/2023	260697/2023-62
CAIO ANTONIO FIGUEIREDO DE ANDRADE	1333174	2	3	07/12/2023	257134/2023-97
CARLA ALESSANDRA BRITO DA SILVA PECANHA	2340802	3	4	14/12/2023	263650/2023-51
CLAUDIA SANTOS PENAFORTI TRANHAQUE	1916163	3	4	11/12/2023	263534/2023-31



Nome	Matrícula SIApe	De	Para	Exercício	Processo
DIEGO GOMES RODRIGUES	3135508	3	4	24/12/2023	260074/2023-90
ELIENAI FERREIRA DA SILVA	1186938	3	4	20/12/2023	265386/2023-90
ELIZABETE GOES DA SILVA	1449578	3	4	12/12/2023	264183/2023-86
ELLYSON RICARDO SERUFFO DE ALMEIDA	1953893	3	4	01/12/2023	261544/2023-32
ESTEVAN GLADSTONE DO NASCIMENTO MELO	3062558	2	3	24/11/2023	258330/2023-89
FERNANDA BORGES FLOSI	2605982	3	4	05/12/2023	262746/2023-00
FERNANDA DE AVELLAR E SILVA	2076398	3	4	15/12/2023	262341/2023-63
FERNANDA MANHAES POZZOBON	2444123	3	4	21/11/2023	259744/2023-25
FERNANDO SANTIAGO MONTENEGRO	1681623	2	3	05/12/2023	262832/2023-12
FLAVIA VALERIO DA SILVA	1059331	3	4	21/11/2023	262816/2023-11
FLAVIO EDUARDO NACUL	0917580	2	3	18/12/2023	265253/2023-13
GABRIELA PEREIRA SILVA ALVES	3214701	2	3	21/12/2023	262823/2023-13
GERLANE DAUM DA SILVA FREITAS	1433091	1	2	18/12/2023	264240/2023-27
GISELE RHIS FIGUEIREDO	3069766	3	4	02/01/2024	265177/2023-46
ISAIAS CONCEICAO DA COSTA	2076810	2	3	27/11/2023	262348/2023-85
JACINTO RAPOSO CORREIA	2391452	3	4	04/12/2023	262129/2023-04
JORGE LUIZ COSTA CARVALHO	0364076	3	4	14/11/2023	258949/2023-93
JORGE LUIZ FERREIRA	0364289	1	2	27/10/2023	261631/2023-90
JOSE FELICIANO BEDIM ANGELO	0366744	2	3	26/10/2023	257525/2023-10
JOSE LUIZ DE BRITO DANTAS	1039793	2	3	20/12/2023	264573/2023-56
LAIZA DIAS PEREZ	3200922	1	2	10/10/2023	236285/2023-10
LEONARDO HENRIQUES PORTES	1928081	3	4	02/12/2023	245267/2023-11
LEONARDO TALONE NETO	1161758	2	3	03/02/2023	205411/2023-86
LETICIA VELLOZO DOS REIS	1287984	2	3	02/10/2023	251542/2023-35
LIDIANE DA SILVA MELO MIRANDA	2075655	1	2	01/11/2023	262062/2023-08
LUIS VITOR OLIVEIRA ANTUNES	3214753	2	3	18/12/2023	259741/2023-91
MARCELO BRAVO CARNEIRO	2154248	1	2	20/12/2023	265384/2023-09
MARCIA MEIBEL DA ROSA DANTAS	3135225	3	4	24/12/2023	261841/2023-88
MARIA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA	0365261	1	2	27/10/2023	263493/2023-83
MARIO JOSE VENTURA MARQUES	0363003	1	2	13/11/2023	258667/2023-96
PAOLO BLANCO VILLELA	2491776	3	4	16/11/2023	262286/2023-10
PEDRO LUIZ NAGLIS TIBURCIO	1449756	1	2	10/12/2023	265383/2023-56
RAFAEL DA SILVA GUEDES	3135589	3	4	28/12/2023	262117/2023-71
RAQUEL DOS SANTOS SILVA	1291925	3	4	15/12/2023	264193/2023-11
RENATO LOPES MARIZ	3214892	2	3	14/12/2023	263978/2023-77
ROMILDO JOSE BARBOSA DO REGO BARROS	1564607	3	4	28/12/2023	265007/2023-61
SAMYRA RODRIGUES DA CRUZ	2201874	2	3	27/12/2023	265398/2023-14
SARAH GALVAO PEREIRA	3098990	3	4	12/12/2023	264176/2023-84
SERGIO LEONARDO BRENNER	2159929	3	4	06/12/2023	218432/2022-81
SORAIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	3078352	3	4	05/12/2023	264169/2023-82
TARCILA DE ATAIDE RODRIGUES	3170699	2	3	08/12/2023	262827/2023-00
TATIANA SCHIAVONE	3133132	3	4	27/12/2023	260613/2023-91
THIAGO GONCALVES VARJAO	1768601	3	4	13/12/2023	264380/2023-03
VITAL INACIO DA SILVA	2201779	3	4	30/10/2023	256039/2023-76
VITOR DOS SANTOS ALMEIDA	1751580	1	2	29/11/2023	261211/2023-11
VLANDER GOMES COSTA JUNIOR	1536006	3	4	04/12/2023	262712/2023-15
WALACE ALVES DE FREITAS	3189423	2	3	13/12/2023	263390/2023-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.247447/2023-37, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ALEXANDRE MALHEIROS MESLIN, matrícula SIAPE nº 0360882, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do Art. 4º, da referida Emenda.



PORTARIA Nº 14601, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.244456/2023-76, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA STELA PEREIRA DOS SANTOS AMERICO, matrícula SIAPE nº 0375447, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do Art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 02/01/2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) JOÃO GUILHERME ALVARENGA E SILVA, matrícula SIAPE nº 3040558, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.263369/2023-18.

PORTARIA Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.231913/2023-62, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor UBIRATAN DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0363136, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, Classificação: D, Capacitação: 2, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.235482/2022-22, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ADILSON PEREIRA DA ROCHA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0361525, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do Art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.218884/2023-43, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) JOSE AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0361392, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classificação: E, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o Art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.234698/2023-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PAULO IVO CORTEZ DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 6365591, ocupante do cargo de Médico-Área, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 15, no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do Art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.206804/2021-45, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora VERA LÚCIA STUMPF BORGES, matrícula SIAPE nº 0377491, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o Art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.240936/2023-68, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS SANTOS DE ANDRADE matrícula SIAPE nº 0362616, ocupante do cargo de Armazenista, Classificação: B, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o Art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.237465/2022-20, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA RAQUEL DE ASSIS GOMES, matrícula SIAPE nº 0363805, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do Art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.237750/2023-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CHRISTIANE TEIXEIRA MOURA, matrícula SIAPE nº 1435123, ocupante do cargo de Médico-Área, Classificação: E, Capacitação: 2, Padrão: 13, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do Art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.002290/2015-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora NAMIR GONÇALVES LOPES, matrícula SIAPE nº 1124806, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o Art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do Art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.242583/2022-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CLAUDIA LINO PICCININI, matrícula SIAPE nº 2451349, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 702, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do Art. 4º, da referida Emenda.



PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.235332/2023-08, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FATIMA PINTO, matrícula SIAPE nº 0376015, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Classificação: E, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o Art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 39, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.215763/2023-40, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CLAUDIO MARCOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0364021, ocupante do cargo de Porteiro, Classificação: C, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do Art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 294, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, artigo nº 36 da lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.225955/2023-64, resolve:

Lotar e localizar o(a) servidor(a) RODRIGO VINAGRE CINTRA DA COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2733411, no(a) Instituto de Geociências, anteriormente lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pessoal.

PORTARIA Nº 297, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023 resolve: Conceder/Alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Processo
ANA CRISTINA PINHO OLIVEIRA ROQUE	1847082	Concessão	30	30/11/2023	261597/2023-53
JOSUE MARCELO DE ALMEIDA SILVA	1128023	Concessão	52	07/12/2023	046970/2017-08
LARISSA SOARES CASAES	3378350	Concessão	25	18/12/2023	264211/2023-65
ADAILTON DIAS DE FRANCA FILHO	2128910	Alteração	30	17/11/2023	259498/2023-10
ALFREDO HELENO DE OLIVEIRA	0367257	Alteração	52	07/12/2023	262894/2023-16
ANIBAL RIBEIRO FERREIRA	1678074	Alteração	30	06/12/2023	262662/2023-68
BRUNA DE MIRANDA PAES	3152657	Alteração	30	19/12/2023	264277/2023-55
CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	1045591	Alteração	30	14/11/2023	262359/2023-65
ELIENAI FERREIRA DA SILVA	1186938	Alteração	30	20/12/2023	265387/2023-34
ELISAMAR VITAL MACIEL DOS SANTOS	1135589	Alteração	30	28/12/2023	265488/2023-13
HELEN CRISTINA FERREIRA DE MACEDO	3062049	Alteração	25	18/12/2023	264299/2023-15
INGRID MARQUES BORGES TEIXEIRA DA SILVA	1938722	Alteração	30	22/12/2023	265224/2023-51
LUIZ CARLOS SANCHES	0366626	Alteração	30	08/12/2023	263324/2023-43
MATHEUS LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	3332220	Alteração	30	05/12/2023	262300/2023-77
RAPHAEL BRASIL FAGUNDES	2198544	Alteração	30	12/12/2023	263801/2023-71
WILLIAM DIAS RIBEIRO	2151799	Alteração	30	12/12/2023	263931/2023-11

PORTARIA Nº 298, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023 resolve: Conceder/Alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação Provisória (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Validade	Processo
FLAVIA DOS SANTOS COSTA	3307771	Concessão	25	21/11/2023	21/11/2024	259699/2023-17
JOAO PAULO SILVA	2415842	Concessão	25	12/12/2023	12/12/2024	263533/2023-97
MARCUS VINICIUS MOREIRA PENHA	1533377	Concessão	25	10/11/2023	08/12/2024	257011/2023-56
ADRIANA LUCIA PIRES FERREIRA	1124915	Alteração	75	15/12/2023	15/12/2024	265449/2023-16

PORTARIA Nº 14697, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.210641/2020-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CLAUDIA HELOISA IMPELLIZIERI LUNA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0365930, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 295, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.263455/2023-21, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Noemia Leite Costa, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Aluisio Gonçalves Costa, matrícula SIAPE nº 0375867, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 10, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 14/11/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990.



Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Validade	Processo
ANA CAROLINA MONTEZ FERREIRA	3062015	Alteração	52	30/11/2023	29/11/2024	261506/2023-80
DIEGO DE SOUZA DE OLIVEIRA	1258746	Alteração	75	11/10/2023	08/12/2024	250323/2023-39
JESSICA SILVA SALARINI	1283869	Alteração	52	19/12/2023	14/12/2024	265381/2023-67
JULIANA CAETANO DA CUNHA	1767137	Alteração	75	07/12/2023	15/06/2024	229421/2023-15
LEANDRA DA SILVA PAES	1522173	Alteração	75	08/12/2023	08/12/2024	264166/2023-49
LUIZ GUILHERME GOMES VAIRO DOS SANTOS	1039547	Alteração	52	21/12/2023	20/12/2024	264807/2023-65
MARCELO BRANDAO ARAUJO	1768982	Alteração	75	12/12/2023	12/12/2024	263399/2023-24
MARLISE PEDROTTI	0401343	Alteração	75	06/12/2023	06/12/2024	263709/2023-19
MELL LONGUINHO ANDRE SICILIANO	1622382	Alteração	75	19/12/2023	19/12/2024	252638/2023-11
PRISCILLA CRISTINE DE OLIVEIRA MINEIRO	1792188	Alteração	52	20/12/2023	22/12/2024	264839/2023-61
ROBERTO NONATO DE ARRUDA	1311096	Alteração	52	29/08/2023	29/11/2024	243629/2023-39
VANIA DIAS DE OLIVEIRA	0374638	Alteração	75	12/12/2023	12/12/2024	264184/2023-21

PORTARIA Nº 299, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023 resolve: Converter Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) Provisória em Definitiva dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PESSOAL - PR4

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 3/01/2024

PORTARIA Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

WILLIAN TÁSSIO GOMES NOVATO, Matrícula SIAPE nº 3081213, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 27/12/2023. (Processo 23079.251369/2023-75)

PORTARIA Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARCOS MARTINEZ SILVOSO, Matrícula SIAPE nº 2525129, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 23/12/2023. (Processo 23079.255690/2023-29)

PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANTONIO PALUMBO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3081207, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 27/12/2023. (Processo 23079.256329/2023-10)

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANA PIRES DO PRADO, Matrícula SIAPE nº 1843402, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 14/11/2023. (Processo 23079.257146/2023-11)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 4/01/2024

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

FABIO LUIZ PERES KRYKHTINE, Matrícula SIAPE nº 3214706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2023. e efeitos acadêmicos a partir de 18/12/2023.. (Processo 23079.229515/2023-86)

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 7972, de 13/11/2020, publicada no BUFRJ nº 47, de 19/11/2020, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) EDUARDO SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1361786, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 12/11/2020”, leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 01/01/2020”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.039539/2019-69)

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

FERNANDA GLÓRIA BRUNO, Matrícula SIAPE nº 1243638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 21/07/2023. (Processo 23079.227296/2023-09)

PORTARIA Nº 44, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

LAURA KIYOKO IDE, Matrícula SIAPE nº 1060449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1 com efeitos financeiros a partir de 07/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 07/12/2023. (Processo 23079.263033/2023-55)

PORTARIA Nº 45, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

GIZELE DUARTE GARCIA, Matrícula SIAPE nº 1373793, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1 com efeitos financeiros a partir de 17/04/2019 e efeitos acadêmicos a partir de 27/04/2019. (Processo 23079.257571/2023-19)



PORTARIA Nº 46, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LETICIA FERREIRA TAVARES, Matrícula SIAPE nº 1822429, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 30/11/2023. (Processo 23079.257224/2023-88)

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ADRIANA FARAH DE MIRANDA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2568112, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 12/12/2023. (Processo 23079.262594/2023-37)

PORTARIA Nº 233, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

RAPHAEL DO CARMO VALENTE, Matrícula SIAPE nº 3214727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 16/12/2023. (Processo 23079.222043/2023-31)

PORTARIA Nº 234, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

GUSTAVO MENDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1059821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 16/12/2023. (Processo 23079.229655/2023-54)

PORTARIA Nº 235, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

CRISTINA PIMENTA DE MELLO SPINETI LUZ, Matrícula SIAPE nº 3214637 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 18/12/2023. (Processo 23079.231800/2023-67)

PORTARIA Nº 236, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARCIA PIMENTEL MAGALHAES, Matrícula SIAPE nº 1875498, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 09/11/2023. (Processo 23079.244876/2023-52)

PORTARIA Nº 237, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

VIVIAN MARIA SAEZ MARTINEZ, Matrícula SIAPE nº 3069666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 01/12/2023. (Processo 23079.257979/2023-82)

PORTARIA Nº 238, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARIA ELIZA ASSIS DOS PASSOS, Matrícula SIAPE nº 2085155, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 30/11/2023. (Processo 23079.252881/2023-39)

PORTARIA Nº 239, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LUCIANA VILLAS BOAS CASTELO BRANCO, Matrícula SIAPE nº 1685719, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 30/10/2023. (Processo 23079.245527/2023-58)

PORTARIA Nº 240, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LUIZ FELIPE DA CUNHA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 2572497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 10/12/2023. (Processo 23079.259553/2023-63)

PORTARIA Nº 241, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANDREA CASA NOVA MAIA, Matrícula SIAPE nº 1584051, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 23/11/2023. (Processo 23079.250908/2023-59)

PORTARIA Nº 242, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAFAEL HADDOCK LOBO, Matrícula SIAPE nº 2492836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 21/11/2023. (Processo 23079.252959/2023-15)

PORTARIA Nº 247, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARCO ANTONIO LEMOS MIGUEL, Matrícula SIAPE nº 1297424, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 15/12/2023. (Processo 23079.260440/2023-19)

PORTARIA Nº 248, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):



HENRIQUE MARCELO GUALBERTO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2450181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 05/12/2023. (Processo 23079.255577/2023-43)

PORTARIA Nº 249, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ILANA FELDMAN MARZOCHI, Matrícula SIAPE nº 3259661, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 03/12/2023. (Processo 23079.256707/2023-65)

PORTARIA Nº 250, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

PEDRO LUIZ DA SILVA DO REGO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1024072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 10/11/2023. (Processo 23079.242996/2023-15)

PORTARIA Nº 251, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

KARLA ANDREA DULCE TONINI, Matrícula SIAPE nº 1497183, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 30/11/2023. (Processo 23079.255043/2023-17)

PORTARIA Nº 252, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LUIGI BONIZZATO, Matrícula SIAPE nº 1681594, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2023, e efeitos acadêmicos a partir de 28/12/2023.. (Processo 23079.241700/2023-49)

PORTARIA Nº 253, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANDRES MARTIN PASSARO, Matrícula SIAPE nº 2352153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2023, e efeitos acadêmicos a partir de 22/12/2023.. (Processo 23079.257461/2023-49)

PORTARIA Nº 254, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DANIEL GRASSESCHI, Matrícula SIAPE nº 3062358, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 04/09/2023. (Processo 23079.227542/2023-14)

PORTARIA Nº 255, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JULIANA MARTINS CASSANI, Matrícula SIAPE nº 1366112, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 03/12/2023. (Processo 23079.254006/2023-91)

PORTARIA Nº 256, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CLYNTON LOURENCO CORREA, Matrícula SIAPE nº 2329107, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 02/01/2024. (Processo 23079.255385/2023-37)

PORTARIA Nº 281, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARCELLA SULIS, Matrícula SIAPE nº 2914166, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 29/11/2023. (Processo 23079.249892/2023-31)

PORTARIA Nº 282, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARIA COMES MUANIS, Matrícula SIAPE nº 1412666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 03/12/2023. (Processo 23079.258484/2023-71)

PORTARIA Nº 283, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

THIAGO LEITAO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 3696780, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 05/12/2023. (Processo 23079.257975/2023-02)

PORTARIA Nº 284, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARIA BEATRIZ TRINDADE DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 2372963, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 20/10/2023.. (Processo 23079.250068/2023-24)

PORTARIA Nº 285, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAPHAEL MOSES ROQUETE, Matrícula SIAPE nº 3081218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 27/12/2023.. (Processo 23079.256052/2023-25)

PORTARIA Nº 286, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):



JOSE ALBERTO SALGADO E SILVA, Matrícula SIAPE nº 2501572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 09/11/2023. (Processo 23079.215158/2023-79)

PORTARIA Nº 287, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JOAO ANTONIO RECIO DA PAIXAO, Matrícula SIAPE nº 2059511, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 12/11/2023. (Processo 23079.242205/2023-57)

PORTARIA Nº 288, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

NINA PINHEIRO BITAR, Matrícula SIAPE nº 1345327, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 29/11/2023. (Processo 23079.251056/2023-17)

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

SUPERINTENDÊNCIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 4/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.209152/2022-81

Instrumento Jurídico: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CCJE Nº 2/2022

Participes: DECANATO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ E A EMPRESA GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: manutenção da contratação de empresa prestadora de serviços continuados de AUXILIAR DE ALMOXARIFE (com repactuação e renovação do contrato), visando atender a demanda da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Data de Assinatura: 29/12/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.209152/2022-81

Instrumento Jurídico: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CCJE Nº 4/2022

Participes: DECANATO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ E A EMPRESA GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: manutenção da contratação de empresa prestadora de serviços continuados de AUXILIAR DE ALMOXARIFE (com repactuação e renovação do contrato), visando atender a demanda do Instituto de Economia, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Data de Assinatura: 29/12/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 2/01/2024

PORTARIA Nº 14644, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Retificação de Averbação de Tempo de Serviço

MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES, registro nº 8434451, SIAPE nº 0377281, no cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 23/04/2002, pelo INSS. Solicita RETIFICAÇÃO da matéria de averbação publicada no BUFRJ nº 22, de 06 de novembro de 2002. Processo nº 23079.024776/2002-24.

ONDE SE LÊ: de 07/11/75 a 01/03/76, ou seja, 3 meses e 25 dias; de 06/12/77, ou seja, 1 ano, 3 meses e 6 dias; de 28/03/78 a 17/10/78, ou seja, 6 meses e 20 dias; de 28/10/78 a 09/01/81, ou seja, 2 anos, 2 meses e 12 dias; de 01/01/81 a 13/11/83, ou seja, 2 anos, 10 meses e 4 dias.

LEIA-SE: 07/11/1975 a 01/03/1976; 01/09/1976 a 06/12/1977; 28/03/1978 a 17/10/1978; 28/10/1978 a 09/01/1981; 10/01/1981 a 13/11/1983. Ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 14650, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Retificação de Averbação de Tempo de Serviço

DEISE MARTINS HENRIQUE, registro UFRJ nº 8125884, matrícula SIAPE nº 1435588, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 18/03/2008, pela INSS. Solicita RETIFICAÇÃO da matéria de averbação publicada no BUFRJ nº 12 de 11 de Junho de 2009. Processo nº 23079.016046/2008-81.

ONDE SE LÊ: TEMPO GERAL = 4942 dias, ou seja, 13(treze) anos, 06(seis) meses e 17(dezessete) dias.

LEIA-SE: TEMPO GERAL = 4948 dias, ou seja, 13(treze) anos, 06(seis) meses e 23(vinte e três) dias

Ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos Art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.000940/2021-23, resolve:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, MARCELO TORRES CARDOSO, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1671879; para constituir Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar a responsabilidade de quem deu causa a despesas sem cobertura contratual, nos termos do item 12 do Parecer nº 00525/2019/PROCGERAL/PFUFRRJ/PGF/AGU, de fls. 60 a 62 do processo nº 23079.026243/2019-88, deste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa será o previsto no Art. 48, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do Art. 149 da lei 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 3/01/2024

PORTARIA Nº 14604, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

Simone Aparecida Machado do Nascimento Ferreira, matrícula SIAPE nº 1254104, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.022473/



2011-12, no seguinte período: de 19/11/1998 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1533 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 42, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos Art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Acusatória nº 23079.255459/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, MARCELO TORRES CARDOSO, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1671879; DEBORA DA COSTA MORATO NERY, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, matrícula SIAPE nº 1515443; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, para apurar eventuais responsabilidades pelo extravio dos dosímetros constantes dos autos do processo nº 23079.255459/2022-54, cuja autoria e materialidade se encontram descritas às fls. 01 desses autos.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Acusatória será o previsto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do Art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga as anteriores de nº 7546, de 24/07/2023; publicada no BUFRJ nº 20 de 24/07/2022 e de nº 12591, de 06/11/2023; publicada no BUFRJ nº 35 de 07/11/2023.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 4/01/2024

PORTARIA Nº 296, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Eloa Pereira Brabo, matrícula SIAPE nº 1250299, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.035508/2013-08, no seguinte período: 24/05/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 1495 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA HUCFF Nº 702, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

*Criação do Centro Multiprofissional de Telessaúde e Tecnologias Digitais
do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro.*

Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital,

Considerando, que a Telessaúde e a utilização de tecnologias digitais tem se mostrado como fator inclusivo nas políticas públicas, trazendo benefícios como a democratização do conhecimento e de oportunidades, permitindo ampliar a oferta de serviços à população, principalmente dos usuários com dificuldades para deslocamento, seja por sua condição de saúde, condição financeira ou condição social, com potencial para promover assistência oportuna qualificada e otimizar o atendimento no Sistema Único de Saúde;

Considerando ainda, a evolução das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 8668, de 16 de Agosto de 2023,

RESOLVE, criar o Centro Multiprofissional de Telessaúde e Tecnologias Digitais (CMTTD), enquanto unidade funcional do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, subordinado à Direção Geral, com normas e atribuições definidas por seu Regimento interno, tendo por finalidade prestar serviços de Telessaúde para os usuários e Teleconsultoria para os profissionais e para os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em Telessaúde e áreas afim.

Prof. Marcos Alpoim Freire
Diretor Geral HUCFF/UFRJ/BR

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 3/01/2024

EDITAL Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 23079.200062/2024-97

Retificação do Edital do Processo de Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde - Sétima Turma MPAPS/FM/UFRJ

O Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde torna pública a retificação do Edital nº 1360 de 01 de Novembro de 2023, referente ao processo de seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde, publicado no DOU nº 209, seção 03, página 69, no dia 03 em novembro de 2023, e no BUFRJ COMPILADO SEMANAL Nº 37 - 6 a 10 de novembro de 2023 / 57, tendo sido deliberado o seguinte:

1 - Inclusão no Instrumento de Avaliação, de itens como critérios de julgamento/análise para a Arguição do Plano de Pesquisa, a saber:

Recursos audiovisuais na utilizados durante a apresentação do projeto

Controle do tempo de apresentação do projeto;

Postura durante a apresentação do projeto.

2- Redistribuição da pontuação dos critérios de avaliação. O edital terá as seguintes alterações:

Onde se lê: "3. Justificativa e relevância do plano de pesquisa - valor máximo: 15,0", fica retificado para: "3. Justificativa e relevância do plano de pesquisa - valor máximo: 10,0".

Onde se lê: "Definição dos parâmetros metodológicos - valor máximo: 20,0", fica retificado para: "Definição dos parâmetros metodológicos - valor máximo: 10,0".

Acrescente-se o item: "Recursos audiovisuais na utilizados durante a apresentação do projeto - valor máximo: 5,0"

Acrescente-se o item: "Controle do tempo de apresentação do projeto - valor máximo: 5,0"

Acrescente-se o item: "Postura durante a apresentação do projeto - valor máximo: 5,0".



3- O edital terá as seguintes alterações:

ANEXO VIII - Retificado

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

Critérios de avaliação	Valor máximo	Nota da banca
1. Domínio do conteúdo	10,0	
2. Argumentação do candidato sobre o Plano de Pesquisa	10,0	
3. Justificativa e relevância do plano de pesquisa	10,0	
4. Proposta de produto - conforme produção técnica da CAPES	20,0	
5. Potencial de inovação e impacto do produto	15,0	
6. Definição dos parâmetros metodológicos	10,0	
7. Exequibilidade (cronograma no prazo de 24 meses)	10,0	
8. Recursos audiovisuais na utilizados durante a apresentação do projeto	5,0	
9. Controle do tempo de apresentação do projeto	5,0	
10. Postura durante a apresentação do projeto	5,0	
TOTAL	100,0	

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em APS
Prof. Dr. Eduardo Alexander Júlio César Fonseca Lucas

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 4/01/2024

EXTRATO DO EDITAL N 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Processo Seletivo Simplificado

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TEÓRICO PRÁTICO EM FISIOTERAPIA NEUROPEDIÁTRICA BÁSICO 2024-1

O Núcleo de Reabilitação (NR) do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis – HESFA/UFRJ torna público por meio do presente Edital, o processo seletivo para o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO EM FISIOTERAPIA NEUROPEDIÁTRICA BÁSICO 2024-1 O processo seletivo está em consonância com legislação vigente na UFRJ e aprovado pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (SIGA UFRJ), sendo conduzido pela Coordenação do referido projeto, pela Divisão de Atividade Acadêmica (DAA) e Coordenação de Ensino e Extensão (CEE). Tornam público que estarão abertas, de 11/01/2024 a 28/01/2024, as inscrições para a seleção aos cursos pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste Edital.

Inscrições: 11/01/2024 a 28/01/2024

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.hesfa.ufrj.br.

Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco-HESFA: Professor Dr. Roberto José Leal

Coordenadora do Curso Teórico Prático em Fisioterapia Neuropediátrica Básico 2024-1: Sílvia Regina de Mesquita Hubner

EDITAL Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 23079.200096/2024-81

APRESENTAÇÃO

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO EM FISIOTERAPIA NEUROPEDIÁTRICA – BÁSICO 2024-1 no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA/UFRJ. O processo seletivo está em consonância com legislação vigente na UFRJ e aprovado e cadastrado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (SIGA UFRJ), sendo regido pelas normas descritas a seguir, e será conduzido pela Coordenação do referido projeto.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no curso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TEÓRICO PRÁTICO EM FISIOTERAPIA NEUROPEDIÁTRICA BÁSICO 2024-1

A Direção da Divisão de Atividade Acadêmica do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ por meio da Coordenação de Ensino e Extensão - CEE e do Núcleo de Reabilitação - NR, tornam público por meio do presente Edital, o processo seletivo para o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO EM FISIOTERAPIA NEUROPEDIÁTRICA – BÁSICO 2024-1 O processo seletivo está em consonância com legislação vigente na UFRJ e aprovado e cadastrado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (SIGA UFRJ), sendo regido pelas normas descritas a seguir, e será conduzido pela Coordenação do referido projeto.

1- QUANTO ÀS ATIVIDADES

Serão consideradas atividades: desenvolvimento de atividades assistenciais, sob orientação do docente, tutor ou do preceptor, visando a capacitação do aluno na identificação de alterações do desenvolvimento neuromotor e nos distúrbios neuromotores, assim como na intervenção a nível ambulatorial dessas alterações. São atribuições esperadas do aluno: zelar pela qualidade do atendimento clínico; participar de todas as atividades programadas pelo coordenador, professor, tutor ou preceptor; publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico até o término do curso, individualmente ou em grupo; fazendo referência ao Curso de Aperfeiçoamento Teórico Prático em Fisioterapia Neuropediátrica Básico e ao Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA /UFRJ.

2 - QUANTO AOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Poderão ser inscrever para seleção fisioterapeutas graduados, com registro no CREFITO 2, que não possuam restrições para realizar atividades físicas em tatame no solo, suporte de carga (peso das crianças), disponibilidade nos horários oferecidos e mediante a apresentação do comprovante de ciclo vacinal completo contra a covid 19, de acordo com orientação do comitê científico (GT-coronavírus) da UFRJ.



3 - QUANTO À INSCRIÇÃO:

Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição cujo link está disponibilizado no site do HESFA inserindo os seguintes documentos em PDF ÚNICO: 1- CURRÍCULO LATTES, 2-CARTA DE INTENÇÃO, 3-CÉDULA DE IDENTIDADE do CREFITO 2, 4-DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA (Anexo I) e a 5-DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, HABILIDADE E CIÊNCIA DAS REGRAS CONSTANTES NO EDITAL (Anexo II) e 6-COMPROVANTE DE CICLO VACINAL COMPLETO CONTRA A COVID 19. Os itens 2, 4 e 5 devem estar preenchidos datados e assinados, os itens 4 e 5 encontram-se disponibilizados no site <http://hesfa.ufrj.br/>. A inscrição deverá ser feita pelo candidato através de formulário de inscrição para processo seletivo no link disponibilizado no site <http://hesfa.ufrj.br/>.

As inscrições serão confirmadas mediante o envio dos documentos no formato solicitado acima. Somente será aceito o CURRÍCULO LATTES no PDF ÚNICO, junto aos demais documentos solicitados e computadas as informações que constam neste.

Prazo de inscrição: 11/01/2024 a 28/01/2024 Online

Formulário de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeTgygeEM0iR29jHwCzxUbxACHivSZVVbduGSDCAzIEyDzoqw/viewform?usp=sf_link

Link: Localização: site <http://hesfa.ufrj.br/>.

4. QUANTO À SELEÇÃO:

4.1. Serão utilizados os seguintes critérios, para seleção e classificação:

4.1.1. Ausência de restrições para realizar atividades físicas em tatame no solo, e suporte de carga (peso das crianças) - etapa eliminatória.

a) O candidato deverá assinar as declarações 4 e 5 cujos modelos se encontram nos anexos I e II deste edital e será fornecido através do site: <http://hesfa.ufrj.br/> enviar em PDF no formulário de inscrição datados e assinados.

4.1.2. Avaliação conhecimento teórico - etapa classificatória

a) Será avaliado por meio de prova objetiva baseada na bibliografia sugerida;

b) A prova terá o valor máximo de 8 (oito) pontos.

c) A prova objetiva será realizada no dia 30/01/2024 iniciando às 9:30h, nas dependências Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/ UFRJ. A Prova Escrita, de caráter CLASSIFICATÓRIO terá duração máxima de 3 (três) horas. O candidato deverá se apresentar até às 9:15 h para assinar a lista de presença. Em nenhuma hipótese o candidato poderá ingressar no local da prova escrita após o início de sua realização, nem portando aparelhos eletrônicos.

d) O resultado da prova objetiva será publicado através do site: <http://hesfa.ufrj.br> no dia 31/01/2024.

4.1.3. Análise da Carta de Intenção – Obrigatório - A ausência desta acarretará a eliminação do candidato.

Carta de Intenção do candidato (01 via), escrita em no máximo duas páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: nome, local e ano de formação;

2. Resumo da trajetória profissional, com ênfase nas experiências na área da Fisioterapia Neuropediátrica;

3. Como o candidato identifica o compromisso prestes a assumir;

4. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este curso.

4.1.4. Análise de currículo - etapa classificatória.

a) A avaliação do CURRÍCULO LATTES terá o valor máximo de 2 (dois) pontos.

CRITÉRIOS A SEREM PONTUADOS:	VALOR
1- Experiência (estágios e atividade profissional) na área da Fisioterapia em Neuropediatria	1,0
2- Pós-Graduações concluídas ou em curso na área da Fisioterapia Neuropediátrica	0,50
3- Cursos na área da Fisioterapia Neuropediátrica	0,25
4- Autorias / coautoria em produções acadêmicas	0,25

4.2 - A nota dos candidatos será o somatório das notas da prova de conhecimento teórico, análise de currículo e carta de intenção estabelecendo uma lista de classificação. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, que será enviado no dia 31/01/2024 por e-mail aos participantes e liberada através do site: <http://hesfa.ufrj.br/>. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

1º) maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição;

2º) maior pontuação na prova teórica;

3º) maior pontuação na avaliação de currículo;

4º) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.

4.3- Conteúdo programático

• Observação clínica na avaliação motora em bebês com intercor-rência perinatal;

• Desenvolvimento motor normal;

• Classificação e apresentação clínica da paralisia cerebral;

• Deformidades na paralisia cerebral;

• Avaliação neuro funcional em paralisia cerebral e outras disfunções neuromotoras do lactente e da criança;

• Tratamento fisioterapêutico em paralisia cerebral e no atraso no desenvolvimento motor;

4.4 - Bibliografias Sugeridas

• Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de atenção à pessoa com paralisia cerebral / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

• BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes de estimulação precoce: crianças de zero a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor decorrente de microcefalia. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

• FLEHMIG, I. Atlas do desenvolvimento normal e seus desvios no lactente: diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. São Paulo: Atheneu, 2005.

• Fonseca, FL, Lima CLA. Paralisia Cerebral – Neurologia, Ortopedia e Reabilitação, 2º ed, Editora Científica Ltda, Rio de Janeiro, 2008

• LEVITT, Sophie. O Tratamento da Paralisia Cerebral e do Retardo Motor. São Paulo: Manole, 2001.

• TECKLIN, Jean Stephen. Fisioterapia Pediátrica. Porto Alegre: Artmed, 2002.

5 - QUANTO AO NÚMERO DE VAGAS:

5.1 – Excepcionalmente, o curso oferece neste Edital de 2024-1 06 vagas, sendo 04 vagas as Segundas e Quartas e 02 vagas as Terças e Quintas das 8:00 às 12:00 H.



6 - REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

6.1 - O curso de Aperfeiçoamento Teórico Prático em Fisioterapia Neuropediátrica - Básico está estruturado para ser desenvolvido na modalidade presencial, em nível de aperfeiçoamento, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, das quais 40 (quarenta) horas correspondem ao conteúdo teórico e 120 (cento vinte) horas ao conteúdo prático, distribuídos em 8 (oito) horas semanais duas vezes por semana e 20 (vinte) horas extraclasse na elaboração de laudos fisioterapêuticos e seminários a serem apresentados. O curso deverá ser concluído num período de 5 meses e meio, conforme cronograma.

- Turma Segunda e Quarta: 4 vagas de 19/02/2024 a 17/07/2024 das 8:00 às 12:00h
- Turma Terça e Quinta: 2 vagas de 20/02/2024 a 18/07/2024 das 8:00 às 12:00h

6.2 - Este curso é gratuito e não oferta nenhuma forma de auxílio aos alunos. As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação não serão custeadas em nenhuma hipótese pelo Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA / UFRJ, devendo ser providenciada por recursos próprios.

6.3 - O curso ocorrerá no Ambulatório de Fisioterapia Neuropediátrica do Núcleo de Reabilitação - NR do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ.

6.4 - A avaliação é processual e levará em conta assiduidade, pontualidade, as competências e habilidades adquiridas pelos alunos durante a realização do curso, além da realização de seminários e ao final a apresentação de um trabalho em forma de estudo de caso.

6.5 - Os certificados só serão emitidos pela PR5- UFRJ após a aprovação no curso e mediante o cumprimento mínimo de 75% da carga horária, nota final igual ou maior que 06 (seis) bem como a entrega do trabalho final.

7 - QUANTO AOS RECURSOS

7.1 - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 01 (um) dia útil para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil após a divulgação da lista de selecionados;

7.2 - Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso e as respectivas razões, observado o prazo do parágrafo anterior, para o e-mail: fisioneuropedhesfa@gmail.com

7.3 - O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito;

7.4 - Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

7.5 - Os recursos serão analisados pela coordenação do curso e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado em mural na Direção da Divisão de Atividade Acadêmica – DAA.

7.6 - A resposta ao recurso será remetida para o e-mail de origem do recurso;

7.7 - Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado no subitem 7.2 ou ainda, fora do prazo estipulado no subitem 7.1;

7.8 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

8 - QUANTO A MATRÍCULA

8.1 - São necessários os seguintes documentos para matrícula no período de 05/02/2024 a 08/02/2024, das 10:00h às 14:00h:

8.1.1. RG e CPF (original e cópia);

8.1.2. Diploma de graduação (original e cópia);

8.1.3. Registro profissional (original e cópia);

8.1.4. Comprovante de Residência (original e cópia);

8.1.5. Seguro de acidentes pessoais;

8.1.6. Duas fotos 3x4.

8.1.7. Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada, esta Ficha estará disponível para acesso no site: <http://hesfa.ufrj.br/>, junto a listagem de classificados.

9 - QUANTO A RECLASSIFICAÇÃO:

9.1 - Aplicam-se os dispositivos do item 4 no caso de não ser realizada a matrícula por um ou mais dos seis primeiros classificados na data estabelecida para matrícula 05/02/2024 a 08/02/2024. Sendo estabelecida a data para divulgação da listagem de reclassificação, através do site do HESFA e enviada por e-mails aos participantes, o dia 09/02/2024 e a data para matrícula o dia 19/02/2024 e 20/02/2024.

10 - CRONOGRAMA:

Divulgação do Edital	08/01/2024
Prazo para impugnação do edital	09/01/2024 a 10/01/2024
Período de Inscrições	11/01/2024 a 28/01/2024
Prova objetiva	30/01/2024
Liberação da classificação considerando o resultado da prova objetiva, avaliação do currículo e carta de intenção divulgado no site: http://hesfa.ufrj.br/ , divulgado no site: http://hesfa.ufrj.br/	31/01/2024
Recebimento de Recurso	01/02/2024
Julgamento do Recurso	02/02/2024
Resultado Final	03/02/2024
Matrícula	05/02/2024 a 08/02/2024
Reclassificação	09/02/2024
Matrícula Reclassificação	19/02/2024 e 20/02/2024
Aula Inaugural: 8:00h	19/02/2024 Turma 2º e 4º 20/02/2024 Turma 3º e 5º

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

11.2 - Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo;

11.3 - São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico;

11.4 - Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

11.5 - Os candidatos aprovados preencherão e assinarão declaração de disponibilidade, habilidade e ciência das regras constantes no Edital.



**ANEXO I -
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**

Eu _____, fisioterapeuta, CREDITO 2 _____, RG _____, candidata no processo seletivo do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TEÓRICO PRÁTICO EM FISIOTERAPIA NEUROPEDIÁTRICA BÁSICO 2024-1, declaro que não apresento nenhum impedimento físico para realizar esforços, atendimentos a pacientes pediátricos em tatame no solo, assim como se necessário conduzi-los no colo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

**ANEXO II -
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, HABILIDADE E CIÊNCIA DAS REGRAS CONSTANTES NO EDITAL**

Eu _____, declaro para fins de participação no Curso de Aperfeiçoamento Teórico Prático em Fisioterapia Neuropediátrica, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, dedicando o tempo mínimo estabelecido de 8 (oito) horas semanais.

Declaro, também, possuir todas as condições e habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade.

Declaro ter ciência que as atividades práticas tanto no treinamento entre alunos quanto nos atendimentos aos pacientes demandam esforços físicos e manutenção de posturas em tatame no solo assim como suportar no colo o peso das crianças.

Declaro ter ciência que terei que apresentar um estudo de caso dentre os pacientes atendidos no período do curso.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Silvia Regina de Mesquita Hubner
Coordenadora do Curso de Extensão de Aperfeiçoamento Teórico Prática em Fisioterapia Neuropediátrica Básico.
Érica Guimarães Vianna
Vice coordenadora do Curso de Extensão de Aperfeiçoamento Teórico Prática em Fisioterapia Neuropediátrica Básico.
Dra. Patrícia Olário
Coordenadora de Ensino e Extensão CEE-HESFA|UFRJ
Enf.^a Ana Maria Neves Carvalho
Diretora da Direção da Divisão de Atividade Acadêmica – DAA - HESFA|UFRJ
Professor Dr. Roberto José Leal
Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA/UFRJ

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIREÇÃO-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 4/01/2024

PORTARIA CAXIAS/UFRJ Nº 701, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Moção de louvor ao professor Luiz Gustavo Dubois.

A Vice-Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 6036, de 22 de junho de 2023 - publicada no BUFRJ de 22 de junho de 2023, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a moção de louvor ao professor Luiz Gustavo Dubois, SIAPE: 1391180, conforme abaixo:

Elogio formalmente o professor Luiz Gustavo Dubois, SIAPE 1391180, pelo trabalho realizado como coordenador do curso de Ciências Biológicas, modalidade Biotecnologia, durante o período de 27/07/2021 a 18/08/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo		Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Profª Georgia Correa Atella		Tel.: (00xx21) 3938-9905	
Superintendência Administrativa Superintendente: Rosileia Castorio Damasceno		Tel.: (0xx21) 3938-9905	
Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro - SAAR Superintendente Prof. Carlos Eduardo Bielschowsky			
Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadora: Isabel Ottoni		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino		Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Fortunato Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasesudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcaofeufrj@gmail.com direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj-escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profa Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profa Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profa Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcaogeral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profa Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa		Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560		direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque			direcao@ian.macaee.ufrj.br
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profa Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete:			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiogolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 1-2024 corresponde aos arquivos constantes no SEI,
referentes ao período de 1 a 5 de janeiro de 2024, verificados às 10 horas de 8 de janeiro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Morais Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>